



INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA – IEP-FHGV

EDITAL DE SELEÇÃO – EDUCAÇÃO CONTINUADA – 001/2024 - HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS

O Instituto de Ensino e Pesquisa da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas – IEP-FHGV torna público **PROCESSO SELETIVO INTERNO** para distribuição de vinte (20) vagas com bolsa integral para o **Curso de PICC - Cateter Venoso Central de Inserção Periférica** a ser ministrado pela UNISINOS.

1. OBJETO DESTE EDITAL

Processo de seleção de **Enfermeiros Assistenciais lotados no Hospital Municipal Getúlio Vargas**, com atendimento de pré-requisitos, para ocupação de vinte (20) vagas com bolsa integral para **Curso de PICC - Cateter Venoso Central de Inserção Periférica**, com 20 horas/aula e direito a certificado, a ser ministrado pela **UNISINOS** como contrapartida exigida pelo Termo de Convênio de Estágio Obrigatório – Área da Saúde nas modalidades, datas, horários e locais abaixo:

- a) **Atividades teóricas** na modalidade online pela plataforma TEAMS: dias 29/10/2024, 31/10/2024, 05/11/2024 e 07/11/2024, das 19h às 22h;
- b) **Atividades práticas** na modalidade presencial no dia 09/11/2024, das 8h às 17h, no campus da Unisinos – São Leopoldo.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

- 2.1 Ser empregado público concursado no cargo de Enfermeiro Assistencial;
- 2.2 Estar lotado no Hospital Municipal Getúlio Vargas;
- 2.3 Se estiver no período de experiência, não ter faltas ou atrasos não justificados desde a admissão;
- 2.4 Não estar em período de Aviso Prévio;
- 2.5 Não ter sofrido sanções disciplinares nos últimos 6 (seis) meses;
- 2.6 Não ter realizado o curso de PICC nos últimos 5 (cinco) anos.

3. DAS RESPONSABILIDADES, OBRIGAÇÕES E CONDIÇÕES DOS INSCRITOS

3.1 Estar de acordo com as seguintes condições:

- a) A participação no curso não gerará horas extras ou outras vantagens ao empregado, a não ser o abono das horas que coincidirem com turno de trabalho na FHGV;
- b) Todas as despesas com deslocamentos, alimentação, estacionamento e outras serão de inteira responsabilidade do empregado;
- c) O certificado de conclusão do curso será emitido mediante a frequência, aproveitamento e outros critérios exigidos pela Universidade. Atestados médicos ou outras justificativas legais serão aceitas, mas não darão direito a recuperação de aulas;
- d) A FHGV não se responsabilizará por fornecer condições de acesso à Plataforma TEAMS para as aulas teóricas, devendo o empregado garantir essa condição;

3.2 Os candidatos inscritos que não concluírem o curso, não poderão participar de outras oportunidades de Educação Continuada patrocinada pela FHGV por 2 (dois) anos, exceto no caso de justificativa legal.

4. DA FORMA, PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO

4.1 **FORMA DE INSCRIÇÃO:** O empregado deverá preencher e assinar a Ficha de Inscrição e Termo de Compromisso

4.2 **LOCAL DE ENTREGA DA FICHA DE INSCRIÇÃO:** Sala da Gerência do Hospital Municipal Getúlio Vargas

- a) A Ficha de Inscrição poderá ser entregue por terceiros.

4.3 **PERÍODO/HORÁRIO DE ENTREGA:** De **01/10/2024 até 16/10/2024**, das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira.

5. DOS CRITÉRIOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DOS INSCRITOS

5.1 Atender aos pré-requisitos expressos no item 2 deste Edital;

- a) Os Enfermeiros que não atendem ao pré-requisito 2.1 poderão assinar Lista de Espera para vagas remanescentes ou ociosas, desde que atendam aos demais pré-requisitos.

5.2 Entregar a Ficha de Inscrição e Termo de Compromisso no Local, Período e Horário expressos no item 4 deste Edital. Serão **desclassificados** do Processo Seletivo os empregados que:



- a) Entreguem a Ficha de Inscrição e Termo de Compromisso com preenchimento incompleto, ilegível, rasurado ou sem assinatura;
- b) Realizarem a entrega da Ficha de Inscrição fora do período e horário expressos neste Edital, mesmo que a Ficha tenha sido recebida na Gerência do HMGV;
- c) Empregados que não assinarem a Lista de Espera, conforme alínea “a” do item 5.1;

6. DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS INSCRITOS

6.1 A classificação dos inscritos será feita em ordem decrescente do tempo de atuação na FHGV;

- a) O tempo de atuação poderá ser o somatório de diferentes períodos, formas de contrato (concurso, processo seletivo, cedência etc) e em diferentes cargos e funções;
- b) O tempo de atuação será confirmado a partir dos registros formais dos sistemas de gestão de pessoas da FHGV;

6.2 No caso de empate em anos, meses e dias, o critério de desempate será a idade em ordem decrescente;

6.3 O chamamento de inscritos na Lista de Espera, para vagas ociosas, se houver, será feito respeitando a ordem de assinaturas.

7 DA PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICADOS

7.1 A lista de classificados será publicada até as 17h do dia **21 de outubro de 2024** no site da FHGV – Instituto de Ensino e Pesquisa – Editais;

7.2 Não caberá recurso em relação ao resultado da classificação.

8 DA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE

8.1 Os 20 (vinte) primeiros classificados deverão confirmar sua participação através do email iep@fhgv.com.br ou em resposta a mensagem que será enviada ao número de telefone informado na Ficha de Inscrição até o dia **23 de outubro de 2024**;

8.2 No caso de desistências, no dia **24 de outubro de 2024** serão chamados na ordem de classificação os candidatos classificados como suplentes e, na sequência, os inscritos na Lista de Espera, até que o número de vagas seja preenchido;

8.3 O chamamento será feito por mensagem enviada para o número de celular informado na Ficha de Inscrição ou Lista de Espera.

8.4 O candidato chamado deverá confirmar a sua participação até às 17h do mesmo dia em que foi enviada a mensagem.

9. DA MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS:

9.1 O IEP informará os dados dos classificados que confirmaram a sua participação para a Unisinos. A partir dessa informação, a desistência do selecionado, sem justificativa legal, será considerada falta e acarretará na sanção prevista no item 3.2 deste Edital. Caso isso aconteça, o IEP chamará o próximo da lista até o prazo que for possível a matrícula de acordo com critérios da Unisinos.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 O período de inscrições deste Edital poderá ser prorrogado por tempo definido pelo IEP, para que o número de vagas seja preenchido.

10.2 No caso do número de participações confirmadas ser menor que 15 (quinze), a oferta do curso poderá ser cancelada ou a Direção Executiva poderá indicar empregados que não atendam aos pré-requisitos deste edital;

10.3 As datas das aulas expressas no item 1 deste Edital poderão ser alteradas por questões de força maior da FHGV ou da Unisinos e serão informadas o mais breve possível.

Sapucaia do Sul, 27 de setembro de 2024

ADRIANA CHILANTE DE PAULA

Coordenadora do Instituto de Ensino e Pesquisa – IEP-FHGV



ANEXO I

NÚMERO DA
INSCRIÇÃO

INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA – IEP-FHGV
EDITAL DE SELEÇÃO – EDUCAÇÃO CONTINUADA - 001/2024 - HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS
FICHA DE INSCRIÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO

NOME COMPLETO:		DATA DE NASCIMENTO:
CELULAR:	EMAIL:	
MATRÍCULA:	CARGO/FUNÇÃO:	
TEMPO DE ATUAÇÃO NA FHGV ATÉ O DIA 18/10/2024 (somando os tempos, no caso de mais de um contrato):		

Eu, acima identificado(a), declaro estar ciente e atender aos pré-requisitos expressos no item 2 e que estou ciente e de acordo com as minhas responsabilidades, obrigações e condições para participação no processo seletivo interno para distribuição de vinte (20) vagas com bolsa integral para o **Curso de PICC - Cateter Venoso Central de Inserção Periférica** a ser ministrado pela UNISINOS na forma de contrapartida exigida pelo Termo de Convênio de Estágio Obrigatório – Área da Saúde seguindo o regramento **EDITAL DE SELEÇÃO – EDUCAÇÃO CONTINUADA – 001/2024 PARA ENFERMEIROS ASSISTENCIAIS**.

_____, _____ de _____ de 2024.

ASSINATURA DO INSCRITO

NÚMERO DA
INSCRIÇÃO

INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA – IEP-FHGV
EDITAL DE SELEÇÃO – EDUCAÇÃO CONTINUADA - 001/2024 - HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO:
MATRÍCULA:

_____, _____ de _____ de 2024.

ASSINATURA E CARIMBO HMGV